



003469

PROJETO DE LEI N. 11.105/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

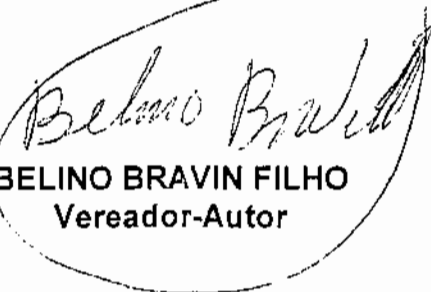
APROVA:

Autoriza a celebração de convênio, com o Governo do Estado, para a construção de uma piscina na Associação de Pessoas de 3.ª Idade e Idosos de Maringá – APETIM.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio, com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a construção de uma piscina, adaptada para uso de pessoas idosas, na Associação de Pessoas de 3.ª Idade e Idosos de Maringá – APETIM, no Jardim Alvorada.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de dezembro de 2008.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor